



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUJ
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6183

Quinta-feira, 20 de maio de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

ATO CONJUNTO GP N.º 11 de 20 de maio de 2021

Divulgar a Receita Corrente Líquida do Município de Petrópolis referente ao 2º Bimestre de 2021, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º – Divulgar a Receita Corrente Líquida do Município de Petrópolis que faz referência ao 2º Bimestre de 2021, em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 2º da Deliberação TCE/RJ n.º. 265, de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º – Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação do Anexo:

– Anexo 03 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

HINGO HAMMES

Prefeito Interino

JAIR NUNES ALMAS

Secretário de Fazenda

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Controlador Geral do Município

JUAREZ DOS REIS BORGES

Contador Geral – CRC/RJ 51939-0

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.139 de 19 de maio de 2021

Denomina "Rua Humberto José Pimentel Duarte da Fonseca", o logradouro público localizado na Estrada da Vargem Grande, Bairro Fazenda Inglesa, Petrópolis-RH.

Art. 1º – Fica denominada "Rua Humberto José Pimentel Duarte da Fonseca", o logradouro público conhecido como Rua sem nome, localizado na Estrada da Vargem Grande, situada logo após a Rua "C", no bairro Fazenda Inglesa, Petrópolis-RJ, com aproximadamente 600m de extensão.

Art. 2º – Está Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de maio de 2021.

HINGO HAMMES

Prefeito Interino

Projeto: CMP 3767/2020 – Autor: Hingo Hammes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.140 de 20 de maio de 2021

Altera a lei complementar n.º 8.138, de 18 maio de 2021 e dá outras providências.

Art. 1º – Esta Lei altera dispositivos da Lei Complementar n.º 8.138, de 18 de maio de 2021.

Art. 2º – Fica alterado o parágrafo 6º do artigo 1º da Lei Complementar n.º 8.138, de 18 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 1º-.....

§ 6º – A contribuição de que trata esse artigo, incidirá somente sobre as verbas tributáveis, deixando de recair sobre o que não é incorporável aos proventos de cada servidor, como as verbas de RETH, gratificações específicas de cada PCCS."

Art. 3º – Está Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

HINGO HAMMES

Prefeito Interino

Projeto: GP/548/2021 – Autor: Prefeito

DECRETO N.º 110 de 19 de maio de 2021

Altera o Art. 2º do Decreto n.º 817/2019, que dispõe sobre a Comissão Especial de Levantamento, Apuração e Transição de Bens da extinta Fundação de Cultura para a Administração Direta.

(Of. n.º 253/2021 – GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 833 de 19 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar YASMIN SILVEIRA DUTRA, matrícula n.º 8136, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Chefe da Divisão de Faturamento Hospitalar e Ambulatorial, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 29/04/2021 a 11/05/2021. (Of. n.º 486/2021 – GS/SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 815 de 18 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/21, CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI, para exercer o Cargo de Presidente do Instituto Municipal de Cultura, símbolo SEC, a partir de 17/05/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

(Republicada por ter saído com incorreção)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 781/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2020, livro F-78, fls. 17. Processo Administrativo n.º 26875/18. Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação e Integração, entre o Município de Petrópolis e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAC/ARRJ. O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Original por mais 24 meses. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 175/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 20/2021, livro D-33, fls. 50/51. Processo Administrativo n.º 24989/20. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 25/2020, do livro D-31, fls. 76/78, entre o Município de Petrópolis e HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato e supressão no valor unitário do complemento. O prazo fica prorrogado por 180 dias. O valor mensal é de R\$ 620.490,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.1

0.302.2019.2066.3390.39.06, fonte 1.001.99, Nota de Empenho n.º 743/21. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 296/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2021, livro A-29, fls. 29/48. Processo Administrativo n.º 41759/2020. TERMO DE CONVÊNIO, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SANTA TERESA. O objeto é definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Documento Descritivo – DODE, previamente definido entre partes. A validade é de 12 meses. O valor anual é de R\$ 38.856.576,12. Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 328/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Termo de Cancelamento de Registro de Preços lavrado sob n.º 003/2021. Ata de Registro de Preços n.º 178/2020. Processo Administrativo n.º 24178/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA., inscrita no CNPJ: 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 401,80. O presente termo tem como objetivo o cancelamento do saldo existente do item 12, constante do item 1.1 da ARP, com fundamento no art. 21, inciso II da Lei 7892/13 e Art. 13, § 2º do Decreto Municipal n.º 092/2009, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	UN	Saldo/ata	UN R\$	Total R\$
12Diazepam 10 mg 2ml.....Amp8000,574401,80	

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 329/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2021 livro E-117, fls. 53/54. Processo Administrativo n.º 046541/2020. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARIA PROVADELI FERREIRA, SILVANA FERREIRA, ALESSANDRA FERREIRA BOTELHO, CELSO GUSTAVO FERREIRA, na qualidade de concessionárias neste ato representada pelo seu procurador Sr. WILSON DIAS DUARTE, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários os direitos à sepultura n.º 13.908 localizada na quadra n.º 06, fila 08, ordem 10, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 112,19, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 395/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 017/2021. Ata de Registro de Preços n.º 245/2020. Processo Administrativo n.º 47313/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 45.697,75. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 10, 17 e 18, constante do item II – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10Cateter duplo 7f x 8” – 20 cm.....UN25090,6322.657,50	
17Conexão c/2 vias, c/damp, p/infusão parenteralUN190001,0419.760,00
18Conexão c/4 vias, c/damp, p/infusão parenteralUN20001,643.280,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 396/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 018/2021. Ata de Registro de Preços n.º 307/2020. Processo Administrativo n.º 47330/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 62.629,12. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item 13, constante do item II – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13Esparradrapo – 10 cm x 4,5 m.....RL69289,0462.629,12	

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS URGENTES E PELO PERÍODO DE 06 MESES (180 DIAS) PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO DO COVID-19, HOSPITAL DE REFERÊNCIA DO COVID-19 (HMNSE), URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, SAMU E POSTOS DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.584.867,000. DATA/HORA: 11/06/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 31/05/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmosp@gmail.com.

Petrópolis, 12 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO N.º 111 de 20 de maio de 2021

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Adm. Precatório do Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.92.00	1.001.99	3.462.583,92	
Encargos Municipais com a Previdência	15.01.09.272.0001.0003	3.3.91.97.00	1.001.99		3.462.583,92
				3.462.583,92	3.462.583,92

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE ORTOPEDIA, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 59683/2018 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 598.813,200. DATA/HORA: 11/06/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 31/05/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.litacoecaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 12 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 15715/2020 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 277.608,202. DATA/HORA: 14/06/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/06/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.litacoecaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 12 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 033/2021

Proc. 18812/2021 – Autorizo a concessão de auxílio financeiro para reinserção familiar do idoso Luiz Mendes Neto, CPF 397.381.087-72. Publique-se em 14/05/2021.

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 28/2021

PROC. 18513/2021 – Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o inciso II art. 24 caput da Lei n.º 8.666/93 conforme parecer do GAJAFI/SDE e autorizo a emissão do empenho em favor da empresa MARCIO AFFONSO GOMES VIAGENS E TURISMO, no valor de 688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) desde que atendidas as formalidades legais. Em 14/5/2021

PROC. 14.564/2021 – Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o inciso II art. 24 caput da Lei n.º 8.666/93 conforme parecer do GAJAFI/SDE e autorizo a emissão do empenho em favor da empresa REVOLUÇÃO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, no valor de 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais) desde que atendidas as formalidades legais. Em 14/5/2021

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Turismo

PORTARIA N.º 02 de 13 de maio de 2021

O Secretário de Turismo – TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 7394/2021

– MARÍLIA MILLS AGRA BERNARDES PINTO, matrícula n.º 24256-0

– FRANCISCO GENILDO CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 23730-2

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Turismo

Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

DESPACHO DO SECRETÁRIO DO DIA 18/05/2021:

Processo n.º 4.383/2020 – SEPJIL – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 99/2021 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico Exclusivo, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III de Decreto Municipal 335/06.

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção
da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO N.º 011/2021

– Expediente do dia 05/05/2021
15868/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

15867/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

15866/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

15864/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 11/05/2021
12080/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 12/05/2021
15117/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

15118/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

11314/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 14/05/2021
42034/2020 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

15369/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

17061/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

18256/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

17307/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 17/05/2021

3456/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

16747/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

Em: 18 de maio de 2021.

MAURÍCIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária
Decreto n.º 015 de 05 de fevereiro de 2021

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

NOMEAÇÃO DE FISCAL

FICA DESIGNADO RICARDO MAURÍCIO DA ROCHA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N.º 7156/2021.

JÉSSICA PONTES SEABRA

Diretora do Departamento de Obras Públicas

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 23/02/2021, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 7156/2021, compreendendo a EXECUÇÃO DE “BY PASS” EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS – FINAL DA RUA ROBERTO BORRÉ – CENTENÁRIO – PETRÓPOLIS/RJ.

RICARDO MAURICIO DA ROCHA
Engenheiro

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos a empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA., que a partir de 26/04/2021, estamos PARALISANDO OS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 7156/2021, compreendendo a EXECUÇÃO DE “BY PASS” EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS – FINAL DA RUA ROBERTO BORRÉ – CENTENÁRIO – PETRÓPOLIS/RJ.

RICARDO MAURICIO DA ROCHA
Engenheiro

INPAS

PORTARIA N.º 172 de 20 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, PEDRO FRANCISCO BENTO FILHO, matrícula n.º 103781, Guarda Municipal – Nível: 55A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei n.º 4.401/1986;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.313,02 (cinco mil e trezentos e treze reais e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

– Vencto 55A – (40hs/Sem.) R\$ 1.660,32
+(Lei n.º 5170/1995 c/c Lei n.º 7820/2019 e Lei n.º 7927/2020

– Triênio 50% R\$ 830,16
(Art. 72 c/c art. 110 e 111 da Lei n.º 6.946/12)

– Grat. Espec. Trabalho 70% R\$ 1.162,22
Lei n.º 5.545/99 c/c Lei n.º 6.521/08

– Adic. Hier. Cat. Inspetor 1 CLI-100% R\$ 1.660,32
Lei n.º 6.522/2008 c/c Lei n.º 7.926/2020

– Total R\$ 5.313,02.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 301/2021)

Petrópolis, 20 de maio de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício